DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Outros Atos	2
PODER LEGISLATIVO DE ITABERÁ	3
Licitações e Contratos	3
Revogação / Anulação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Outros Atos

Portaria nº 02, de 16 de março de 2020

Dispõe sobre a Homologação do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Itaberá – SP.

Alexandra Cristina Ferreira da Silva, Secretária Municipal de Educação de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais de seu cargo,

Resolve:

Artigo 1º - Ficam homologados os Calendários Escolares 2020 dos Centros de Educação Infantil Municipal e EMEI de Itaberá.

Artigo 2º - Os Calendários Escolares encontram-se afixados no mural de avisos de todas as Unidades Escolares municipais para conhecimento de todos.

Artigo 3º - O Anexo I desta Portaria consta o Calendário Geral sem as atividades, projetos e reuniões específicos de cada Unidade Escolar Municipal.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo ao dia 03 de fevereiro de 2020.

_____

Alexandra Cristina Ferreira Silva

RG. 35.553.272-4

Secretária Municipal de Educação

Anexo I

Janeiro:

01: Confraternização Universal

02-16: Férias

17-31: Recesso Escolar

27: Atribuição

28-31: Planejamento Escolar (não letivo)

Fevereiro:

03: Início do ano letivo e do 1º bimestre

03-07: Semana de adaptação

21: Carnafolia

24 e 25: Ponto Facultativo - Carnaval

26: Replanejamento

17 – 21: Reunião de pais, eleição da APM e eleição e posse do Conselho de Escola.

Março:

Abril:

4 – 8: Reunião de pais, APM e conselho de escola.

10: Sexta-feira Santa – feriado

20: Fim do 1º bimestre

21: Feriado Nacional

22: Avaliação do Desenvolvimento Infantil.

23: Início do 2º bimestre

25: Aniversário da Cidade (Atividade Cultural e Lazer)

Maio:

01: Feriado Nacional

Junho:

11: Feriado Nacional

20: Festa Junina (cidade)

22 – 26: Reunião de pais, APM e conselho de escola.

Julho:

07: Fim do 2º bimestre e do 1º semestre.

08: Avaliação de Desenvolvimento Infantil (ADI)

09: Feriado

10-24: Férias

27: Replanejamento

28: Início do 3º bimestre e 2º semestre.

Agosto:

24 – 28: Reunião de pais.

Setembro:

07: Feriado Nacional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018
www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Outubro:

08: Fim do 3º bimestre

09: Avaliação do Desenvolvimento Infantil (ADI) – sem alunos.

12: Feriado Nacional.

13: Início do 4º bimestre

19 – 23: Reunião de pais.

Novembro:

02: Feriado Nacional.

Dezembro:

01 – 04: Reunião de pais, APM, Conselho de Escolha.

08: Feriado Municipal

10: Formatura das Fases.

15: Encerramento do ano letivo e 4º bimestre

16: ADI e Avaliação Institucional.

17: Início do Recesso Escolar

PODER LEGISLATIVO DE ITABERÁ

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

Extrato de Despacho de Revogação de Licitação: Tomada de Preços nº 01/2020. Processo de Licitação nº 03/2020. A Câmara Municipal de Itaberá comunica que este processo de licitação foi, a bem do interesse público, dada a crise econômica e social causada pela pan-demia do coronavírus, consoante fundamentado na decisão proferida pela autoridade com-petente, revogado anteriormente a adjudicação e homologação.